



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº • 136 /2014



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo Financeiro

0101.01.031.0022.4001.339011 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
0101.01.031.0022.4001.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	50.000,00
0101.01.031.0022.4001.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	176.000,00
Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo	
0101.01.031.0022.4004.339093 – Verbas Indenizatória.....	120.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 446.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Divulgação Oficial

0101.01.031.0022.4002.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....296.000,00

Construção do Prédio da Câmara

0101.01.031.0022.3001.449051 – Obras e Instalações.....50.000,00

Restauração Arquitetônica do Prédio da Câmara

0101.01.031.0022.3004.449051 – Obras e Instalações.....50.000,00

Instalação do Sistema Luminotécnico, Eletro-Dado

0101.01.031.0022.3005.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 446.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Obuzflres

Obuzflres
11/11/2014
Secretário